



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Ao quarto dia de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e treze minutos, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), em formato híbrido, no *Google meet* e na sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, sala 207, Bloco B, 2º piso, Campus Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças**, e com a presença dos seguintes membros: **Janaína Maria Martins Vieira** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Docente); **Jaqueline Sgarbi dos Santos** (Docente); **Maria do Socorro Rufino** (Docente). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente da Sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **I. PAUTA: 1. Reformulação do PPC do curso.** A Profa. Marina informou que, ao longo dos quase 5 semestres de curso, alguns professores, assim como a coordenação, tem constatado que o PPC necessita de uma reformulação no que diz respeito a algumas partes. A Professora relatou que fez um levantamento dos principais temas que merecem ser avaliados pela comissão que ficará responsável pela sua reformulação. Afirmou ainda que esse levantamento foi realizado com base em situações relatadas pelos professores do curso, bem como constatadas pela própria coordenação. A Professora Marina passou então para a leitura dos temas para que pudessem ser discutidos. O primeiro tema apresentado foi relacionado a ordem com componentes curriculares na grade de disciplinas do curso. A Professora relatou que conforme constatado, principalmente, por professores que ao ministrarem a disciplina notaram que o semestre em que ela está sendo ofertado não está de acordo com o conhecimento adquirido e necessário do aluno. É o caso da disciplina de metodologia do trabalho científico que, atualmente é ofertada no terceiro semestre do curso. Segundo os professores que já ministraram a disciplina, Professoras Jorgiane e Janaína, a disciplina deveria ser ofertada do meio do curso para frente, onde os alunos já possuem uma maturidade maior de entender o que é uma pesquisa científica e de relacioná-la a temáticas relativas ao curso. Outra situação constatada é a das disciplinas de matérias-primas de origem vegetal e animal, que atualmente são ofertadas no 5º semestre do curso e que os alunos só irão ver esse conhecimento aplicado às suas respectivas tecnologias a partir do sétimo semestre. A Profa. Janaína relatou que o adequado é que essas disciplinas fossem vistas de forma sequenciada de forma que no semestre seguinte da oferta das disciplinas matérias-primas de origem vegetal e animal fossem ofertadas as disciplinas de tecnologia de produtos de origem animal e vegetal I e, na sequência, as disciplinas de tecnologia de produtos de origem animal e vegetal II. Outro tema relatado pela Professora Marina é a questão da carga horária de extensão do curso, que, segundo ela levantou está bem acima do mínimo de 10% exigido pela legislação. A Professora relatou que, atualmente, algumas disciplinas do curso possuem uma carga horária de extensão que é difícil de ser cumprida, devido os conteúdos a serem abordados serem de difícil conexão com a extensão como é o caso da disciplina embalagens de alimentos, conservação de alimentos, engenharia bioquímica. Argumentou-se sobre a possibilidade de redução na carga horária de extensão e verificação de em quais disciplinas essa carga horária pode ser realmente implementada. O seguinte tema abordado foram as disciplinas de prática integradoras, onde a Profa. Jaqueline ressaltou a importância das mesmas para o curso, sendo um dos seus diferenciais, e que devemos fortalecê-las para que suas ações possam ser melhor executadas como maior retorno de aprendizagem para os alunos. Em seguida, a Profa. Marina ressaltou que a atual carga horária da disciplina de Práticas Integradoras II (45H) é insuficiente, pois na maioria dos dias as aulas começam às 13 horas e terminam próximo às 17 horas, o que foi corroborado pelas demais professoras das disciplinas, Professoras Janaína e Luciana. As professoras ressaltaram que o

ideal seria que a disciplina tivesse 60 horas. Também foi relatado que a carga horária de extensão dessas disciplinas deveria ser maior. Outro tema levantado pela professora Marina são os pré-requisitos das disciplinas, a professora argumentou que as disciplinas tem pré-requisitos demais, onde algumas delas tem até três disciplinas como pré-requisitos e que isso tende a travar a grade curricular dos estudantes, especialmente os com reprovações, promovendo a retenção dos estudantes, dificultando a conclusão do curso. A Professora ainda relatou que algumas disciplinas estão com pré-requisitos inadequados, como é o caso da disciplina de Análise Sensorial que tem como pré-requisitos as disciplinas de Conservação de Alimentos e Estatística Experimental. A Profa. Marina argumentou que para essa disciplina apenas seria necessário como pré-requisito a disciplina de Estatística Básica. Outra adequação a ser realizada é com relação a disciplina de TCC, onde, atualmente, o curso possui somente uma disciplina de TCC, ofertada no décimo semestre com uma carga horária de 30 horas. Conforme relatado pela Profa. Janaína, o adequado é que os estudantes pudessem cursar duas disciplinas de TCC, TCC I e TCC II, sendo o primeiro destinado a redação do projeto de pesquisa e o segundo a sua execução. Também foi relatado que a carga horária de 30 horas para TCC seria insuficiente para que o aluno pudesse desenvolver um bom trabalho. O seguinte tema debatido foi a questão da carga horária das disciplinas, onde a Profa. Marina relatou que, com a reformulação do PPC, é importante que a carga horária das disciplinas seja analisada, se conforme experiência atual, ela está adequada ao conteúdo que deve ser ministrado. A Profa. Janaína citou como exemplo a disciplina de Matérias-primas de Origem Animal, que ela ministra, e que, pela sua experiência, possui uma carga horária incompatível com o conteúdo que deve ser ministrado. A Profa. Marina ressaltou que a questão da carga horária deve ser tratada com atenção, tendo em vista que curso não pode ficar com uma carga horária excessiva e que deve estar de acordo com as legislações vigentes. A seguinte temática tratada foi a atualização das bibliografias das disciplinas. A Profa. Marina ressaltou que é importante rever todas as bibliografia das ementas das disciplinas e tentar, na medida do possível compatibilizá-las com os títulos disponíveis na biblioteca da Unilab. Que, em relação as disciplinas do núcleo comum, é importante consultar os professores das áreas. A Profa. Luciana informou que, em visita a biblioteca, constatou que existem poucos títulos relacionados a área de engenharia de alimentos. Como seguinte tema a Profa. Marina trouxe a necessidade de se colocar “pesos” nas atividades complementares obrigatórias, que, atualmente, não consta no PPC nenhum percentual mínimo e/ou máximo de cada tipo de atividade. Relatou que, conforme regulamentação da Unilab, as atividades complementares são divididas em 3 blocos, mas que, no entanto, a regulamentação não define os percentuais mínimos e máximo das atividades de cada bloco, ficando essa definição a cargo de cada curso. Ressaltou ainda a importância dessa definição para que o aluno seja obrigado a desenvolver diferentes atividades e que não seja possível que o aluno apresente apenas um certificado comprovando uma carga horária elevada e isso possa valer na totalidade da carga horária equivalente as atividades complementares. Falou ainda sobre a importância de que as atividades complementares sejam relacionadas a temáticas inerentes ao curso, e que isso deve estar escrito no PPC de forma clara, ao que todos os presentes concordaram. O último tema debatido foram as disciplinas optativas, onde a Profa. Marina informou que, atualmente, só estão previstas no PPC do curso 4 disciplinas optativas, Libras e Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos I, II e III. Ela argumentou ver como necessário a criação de mais disciplinas optativas e pediu que os presentes pensassem em disciplinas optativas da sua área de expertise que tenham vontade de ministrar. Falou ainda que, no momento oportuno, também solicitará dos demais professores do curso sugestões de disciplinas optativas de interesse dos mesmos. Todos os presentes concordaram sobre essa necessidade. **II. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros do NDE nesta sessão e declarou a encerrada às catorze e sete minutos. Para constar, eu, Marina Cabral Rebouças, Docente e Coordenado do Curso de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911871** e o código CRC **B9653CE3**.
